



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4751, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOTORISTA O SR. ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica extinta e revogado a Função Gratificada do Coordenador do Departamento de Transporte e Manutenção de acordo com a Lei Complementar nº 349/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, ao empregado público efetivo, o Senhor, Antônio Miguel de Oliveira Junior, Motorista, responsável respectivamente pela Coordenação do Departamento de Transporte e Manutenção da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da extinção da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, sob as pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de Abril de 2022.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 08 de Abril de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4751 em 08/04/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

